



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 36 DE 12 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre ALTERAÇÃO da Portaria nº 38/2018, que dispõe sobre DESIGNAÇÃO de servidores fiscais do contrato 12/2018 do IFMG Campus Avançado Piumhi.

A DIRETORA PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando a Remoção do servidor Frederico Donizetti da Silva Borges, para o IFMG *Campus* Formiga,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 38 de 23 de maio de 2018, conforme informado abaixo:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar o servidor Frederico Donizetti da Silva Borges - matrícula SIAPE: 2172320 - CPF: 073.007.626-11, para acompanhar e fiscalizar, como TITULAR, a execução do Contrato nº 12/2018- IFMG, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa COMARCA PIUMHI L TDA -CNPJ 41.814.930.0001-66, que tem por objeto a prestação dos serviços de internet, a serem executados nas dependências do IFMG Campus Avançado Piumhi;

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar o servidor Rodrigo de Medeiros Vasconcelos - matrícula SIAPE: 1658595 - CPF: 076.839.566 - 60, para acompanhar e fiscalizar, como TITULAR, a execução do Contrato nº 12/2018- IFMG, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa COMARCA PIUMHI L TDA -CNPJ 41.814.930.0001-66, que tem por objeto a prestação dos serviços de internet, a serem executados nas dependências do IFMG Campus Avançado Piumhi;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim Eletrônico de Serviços do IFMG *Campus Avançado Piumhi*.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Maria Soares, Diretora**, em 16/04/2019, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0295299** e o código CRC **A81B592B**.

23715.000278/2019-44

0295299v1